



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Ano 2014, Número 158

Florianópolis, terça-feira, 9 de setembro de 2014.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Juiz Vanderlei Romer
Presidente

Juiz Sérgio Roberto Baasch Luz
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Sérgio Manoel Martins
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Coordenadoria de Gestão da Informação

Seção de Publicações Técnico-Eleitorais

Fone/Fax: (48) 3251 3714 / 3251 3731
diario@tre-sc.gov.br

83ª Zona Eleitoral - Cunha Porã	14
Atos Judiciais	14
87ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul	15
Atos Judiciais	15
90ª Zona Eleitoral - Concórdia	16
Atos Judiciais	16
91ª Zona Eleitoral - Itapema	17
Atos Judiciais	17
95ª Zona Eleitoral - Joinville	18
Atos Judiciais	18
102ª Zona Eleitoral - Rio do Sul	19
Atos Judiciais	19
ANEXOS	20
29ª Zona Eleitoral - São José	20
Anexo do Edital n. 7/2014	20
87ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul	20
Anexo do Edital n. 33/2014	20
Anexo do Edital n. 34/2014	20
Anexo do Edital n. 35/2014	21
Anexo do Edital n. 38/2014	21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos Delegados

Retificação do Edital de Votação Paralela

Em razão de erro material na divulgação das datas dos eventos relacionados com o primeiro turno, procede-se, neste ato, a retificação do Edital de Votação Paralela, disponibilizado no DJESC de 4 de setembro de 2014, para que tenha o seguinte teor:

O Juiz Marcelo Carlin, Presidente da Comissão de Votação Paralela nomeada pela Portaria P n. 150, de 8.7.2014, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina de 1º.8.2014, em razão do disposto no art. 45, § 2º, da Resolução TSE n. 23.397, de 17.12.2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral de 30.12.2012, TORNA PÚBLICO que: I - a cerimônia pública de sorteio das seções eleitorais, prevista nos arts. 50 a 52 da Resolução TSE n. 23.397/2014, será realizada no dia 4 de outubro de 2014, às 09:00 horas e, havendo 2º turno, no dia 25 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, sito na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital. II - os procedimentos da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas mediante votação paralela, previstos nos arts. 59 a 62 da Resolução TSE n. 23.397/2014, realizar-se-ão em 5 de outubro de 2014, das 07:30 às 17:00 horas e, havendo 2º turno, no dia 26 de outubro de 2014, das 07:30 às 17:00 horas, nas dependências do Tribunal de Contas da União, sito na Rua São Francisco, 234, nesta Capital.

Florianópolis, 4 de setembro de 2014. Juiz Marcelo Carlin Presidente da Comissão de Votação Paralela

Publicação n. 435-2014/CRIP

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina torna pública, de acordo com o art. 36 da Resolução TRES n. 7.847/2011 - Regimento Interno -, a distribuição dos seguintes feitos:

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	1
Atos da Presidência	1
Atos Delegados	1
Atos dos Relatores	6
Despachos	6
Atos dos Juizes Auxiliares	7
Decisões	7
Pauta de Julgamentos	7
Judicial	7
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	8
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	8
ZONAS ELEITORAIS	8
1ª Zona Eleitoral - Araranguá	8
Atos Judiciais	8
7ª Zona Eleitoral - Campos Novos	8
Atos Judiciais	8
17ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul	9
Atos Judiciais	9
18ª Zona Eleitoral - Joaçaba	9
Atos Judiciais	9
29ª Zona Eleitoral - São José	9
Atos Judiciais	9
32ª Zona Eleitoral - Timbó	9
Atos Judiciais	9
33ª Zona Eleitoral - Tubarão	11
Atos Judiciais	11
35ª Zona Eleitoral - Chapecó	11
Atos Judiciais	11
36ª Zona Eleitoral - Videira	12
Atos Judiciais	12
54ª Zona Eleitoral - Sombrio	14
Atos Judiciais	14
65ª Zona Eleitoral - Itapiranga	14
Atos Judiciais	14

DISTRIBUIÇÃO EM 01-09-2014

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 891-58.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - RÁDIO - DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ
 REPRESENTANTE(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC
 REPRESENTADO(S): PAULO ROBERTO BAUER; COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

RECURSO CRIMINAL (RC) N. 45-31.2013.6.24.0047
 RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - INSCRIÇÃO ELEITORAL - ART. 290 DO CE - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO CRIMINAL - RECURSO NOS AUTOS DO(A) AP N. 45-31.2013.6.24.0047 DA 47ª ZONA ELEITORAL - TANGARÁ
 RELATORA: JUÍZA BÁRBARA LEBARBENCHON MOURA THOMASELLI
 REVISOR: JUIZ SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ
 RECORRENTE(S): WILMAR SCUCIATO
 ADVOGADO(S): VAGNER FELIPE STIEHL - OAB: 16340/SC; HENRIQUE GRASSI ROSSATO - OAB: 34173/SC
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 892-43.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - RÁDIO - NÃO VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES - PLANO DE MÍDIA - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO TEMPO DAS INSERÇÕES NÃO VEICULADAS - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES
 REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; PAULO FRETTA MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC
 REPRESENTANTE(S): DARIO ELIAS BERGER
 ADVOGADO(S): PAULO FRETTA MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC
 REPRESENTADO(S): RÁDIO JOVEM PAN FM 91,1
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO MARQUES DA SILVA - OAB: 18193/SC

REGISTRO DE CANDIDATURA (RCAND) N. 893-28.2014.6.24.0000
 REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO - POR RENÚNCIA
 RELATOR: JUIZ HÉLIO DO VALLE PEREIRA
 PARTIDO(S): COLIGAÇÃO MUDA SANTA CATARINA (PSDB-PEN)
 CANDIDATO(S): MAURO PALMA REZENDE, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 45198

DISTRIBUIÇÃO EM 02-09-2014

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 894-13.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA /

ANTECIPADA - TELEVISÃO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ
 REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): PAULO ROBERTO BAUER
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC
 REPRESENTADO(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
 ADVOGADO(S): NÍKOLAS SALVADOR BOTTÓS - OAB: 29157/SC; GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

AÇÃO CAUTELAR (AC) N. 895-95.2014.6.24.0000
 AÇÃO CAUTELAR - INCIDENTAL - REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - RÁDIO - TELEVISÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - R p n. 84654.2014.624.0000 - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ
 AUTOR(S): COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR (PDT / PROS / PTB / PC DO B / PSDC / PV); JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC
 RÉU(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 896-80.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES
 REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC
 REPRESENTADO(S): PAULO ROBERTO BAUER; COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

DISTRIBUIÇÃO EM 03-09-2014

RECURSO CRIMINAL (RC) N. 15-48.2014.6.24.0083
 RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ART. 299 DO CE - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO CRIMINAL - RECURSO NOS AUTOS DO(A) AP N. 15-48.2014.6.24.0083 DA 83ª ZONA ELEITORAL - CUNHA PORÁ
 RELATOR: JUIZ HÉLIO DO VALLE PEREIRA

REVISOR: JUIZ VILSON FONTANA
 RECORRENTE(S): ELISTON TERCÍ PANZENHAGEN
 ADVOGADO(S): ARISTIDES BERNARDI - OAB: 3247/SC
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 897-65.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES
 REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): CARLOS ALBERTO MARTINS
 ADVOGADO(S): ROBSON ARGEMIRO CORREA - OAB: 29297/SC; HÉLVIO DA SILVA MUNIZ - OAB: 30045/SC; MARCELO MAY RENGEL - OAB: 30062/SC; OBERDÁ LAERTH ALMI STIVANIN - OAB: 34823/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 898-50.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - TELEVISÃO - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES
 REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC
 REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM); COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCDOB, PDT E DEM (PSD / PC DO B / PV / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PRB / PDT / DEM); COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PRB, DEM (PSD / PMDB / PRB / DEM); COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR (PDT / PROS / PTB / PC DO B / PSDC / PV); PARTIDO SOCIAL CRISTÃO; PARTIDO DA REPÚBLICA
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC
 REPRESENTADO(S): EDUARDO PINHO MOREIRA
 ADVOGADO(S): PAULO FRETTE MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC; ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC

AÇÃO PENAL (AP) N. 899-35.2014.6.24.0000
 AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ART. 299 DO CE - CORRUPÇÃO ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL
 RELATOR: JUIZ HÉLIO DO VALLE PEREIRA
 REVISOR: JUIZ VILSON FONTANA
 AUTOR(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RÉU(S): PEDRO CELSO ZUCHI; MARILUCI DESCHAMPS ROSA

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 900-20.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - TELEVISÃO - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC
 REPRESENTADO(S): PAULO ROBERTO BAUER; COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 901-05.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - TELEVISÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ
 REPRESENTANTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES
 ADVOGADO(S): IVO BORCHARDT - OAB: 12015/SC; GABRIEL MOURÃO KAZAPI - OAB: 23023/SC; DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT - OAB: 29250/SC; ANDERSON NAZÁRIO - OAB: 15807/SC; LEONARDO BORCHARDT - OAB: 23633/SC
 REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 902-87.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - TELEVISÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES
 REPRESENTANTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES
 ADVOGADO(S): IVO BORCHARDT - OAB: 12015/SC; GABRIEL MOURÃO KAZAPI - OAB: 23023/SC; DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT - OAB: 29250/SC; ANDERSON NAZÁRIO - OAB: 15807/SC; LEONARDO BORCHARDT - OAB: 23633/SC
 REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 903-72.2014.6.24.0000
 REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES
 REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN
 ADVOGADO(S): MAURO ANTONIO PREZOTTO - OAB: 12082/SC; ANTONIO DERLI GREGÓRIO - OAB: 9030/SC; IGOR PRADO KONESKI - OAB: 33157/SC; RENATA PEREIRA GUIMARÃES - OAB: 34533/SC; MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA - OAB: 12309/SC; HENRIQUE GUALBERTO BRUGGEMANN - OAB: 25608/SC

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC; MAURO ANTONIO PREZOTTO - OAB: 12082/SC; MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA - OAB: 12309/SC; RENATA PEREIRA GUIMARÃES - OAB: 34533/SC

REPRESENTADO(S): FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(S): CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB: 138436/SP; JANAÍNA CASTRO FÉLIX NUNES - OAB: 148263/SP; DANIELA PEREIRA - OAB: 248716/SP; NATÁLIA TEIXEIRA MENDES - OAB: 317372/SP; PRISCILA ANDRADE - OAB: 316907/SP; WAGNER LUCIO BATISTA - OAB: 287731/SP; TAMMY PARASIN PEREIRA - OAB: 333682/SP; NAIM ACHCAR ELIAS JÚNIOR - OAB: 344074/SP; PAULA SERRA LEAL - OAB: 345137/SP

REPRESENTADO(S): DAVI PEREZ (MC FLÚIDO); LEANDRO MACHADO PIRES

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 904-57.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - TELEVISÃO - TRUCAGEM, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EXTERNA, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESENHO ANIMADO OU EFEITO ESPECIAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC

REPRESENTADO(S): EDUARDO PINHO MOREIRA

ADVOGADO(S): PAULO FRETTE MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC

DISTRIBUIÇÃO EM 04-09-2014

AÇÃO CAUTELAR (AC) N. 905-42.2014.6.24.0000

AÇÃO CAUTELAR - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - TELEVISÃO - PERDA DO TEMPO CONCEDIDO NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA/ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - Rp N.869-97.2014.624.0000 - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ HÉLIO DO VALLE PEREIRA

AUTOR(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES; CLAUDIO ANTONIO VIGNATTI

ADVOGADO(S): IVO BORCHARDT - OAB: 12015/SC; GABRIEL MOURÃO KAZAPI - OAB: 23023/SC; DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT - OAB: 29250/SC; ANDERSON NAZÁRIO - OAB: 15807/SC; LEONARDO BORCHARDT - OAB: 23633/SC

RÉU(S): COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB:

16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 906-27.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - TRUCAGEM, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EXTERNA, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESENHO ANIMADO OU EFEITO ESPECIAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ

REPRESENTANTE(S): DARIO ELIAS BERGER

ADVOGADO(S): PAULO FRETTE MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC

REPRESENTADO(S): LUCAS SCHMITT; YOUTUBE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 907-12.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - RÁDIO - NÃO VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES DE CANDIDATO - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN

ADVOGADO(S): MAURO ANTONIO PREZOTTO - OAB: 12082/SC; ANTÔNIO DERLI GREGÓRIO - OAB: 9030/SC; IGOR PRADO KONESKI - OAB: 33157/SC; RENATA PEREIRA GUIMARÃES - OAB: 34533/SC; MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA - OAB: 12309/SC; HENRIQUE GUALBERTO BRUGGEMANN - OAB: 25608/SC

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC; MAURO ANTÔNIO PREZOTTO - OAB: 12082/SC; MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA - OAB: 12309/SC; RENATA PEREIRA GUIMARÃES - OAB: 34533/SC

REPRESENTADO(S): RÁDIO JOVEM PAN - JOINVILLE

ADVOGADO(S): ROGÉRIO MARQUES DA SILVA - OAB: 18193/SC

REPRESENTADO(S): RÁDIO SUPER CONDÁ AM 610 KHZ - CHAPECÓ; RÁDIO ELDORADO 570 KHZ - CRICIÚMA

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 908-94.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - RÁDIO - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO(S): IVO BORCHARDT - OAB: 12015/SC; GABRIEL MOURÃO KAZAPI - OAB: 23023/SC; DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT - OAB: 29250/SC; ANDERSON NAZÁRIO - OAB: 15807/SC; LEONARDO BORCHARDT - OAB: 23633/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM); COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PRB, DEM (PSD / PMDB / PRB / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTADO(S): NARCIZO LUIZ PARISOTTO

ADVOGADO(S): EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO - OAB: 19346-B/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC

DISTRIBUIÇÃO EM 05-09-2014

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 909-79.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - RÁDIO - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES

OBRIGATÓRIAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PRB, DEM (PSD / PMDB / PRB / DEM); COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCDOB, PDT E DEM (PSD / PC DO B / PV / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PRB / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC

REPRESENTADO(S): COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR (PSB-PPS-PTC-PHS-PSL-PTdoB-PRTB-PTN-SD); COLIGAÇÃO A FORÇA PARA A MUDANÇA (PP-PPS-PRTB-PHS-PSDB-PEN-SD-PTC-PSB)

ADVOGADO(S): ALINE MOMM - OAB: 37077/SC

REPRESENTADO(S): PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO(S): MARIANA BALBI ABREU - OAB: 23327/SC; ALINE MOMM - OAB: 37077/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 910-64.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): DARIO ELIAS BERGER

ADVOGADO(S): PAULO FRETTE MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC

REPRESENTADO(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SINTRAM/SJ; FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DISTRIBUIÇÃO EM 06-09-2014

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 912-34.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - INTERNET - PESQUISA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 913-19.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - INTERNET - PESQUISA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 914-04.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - INTERNET - PESQUISA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 911-49.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - INTERNET - PESQUISA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 915-86.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - TELEVISÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCDOB, PDT E DEM (PSD / PC DO B / PV / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PRB / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTADO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES; CLÁUDIO ANTÔNIO VIGNATTI

ADVOGADO(S): IVO BORCHARDT - OAB: 12015/SC; GABRIEL MOURÃO KAZAPI - OAB: 23023/SC; DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT - OAB: 29250/SC; ANDERSON NAZÁRIO - OAB: 15807/SC; LEONARDO BORCHARDT - OAB: 23633/SC

REPRESENTADO(S): MARIO ANTONIO DA SILVA

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 916-71.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE

PROPAGANDA - RÁDIO - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ FERNANDO VIEIRA LUIZ

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCDOB, PDT E DEM (PSD / PC DO B / PV / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PRB / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA PARA A MUDANÇA (PP / PPS / PRTB / PHS / PSDB / PEN / SD / PTC / PSB); MARÇO ANTONIO TEBALDI; ODACIR ZONTA

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 917-56.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 918-41.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - TELEVISÃO - INVASÃO DE HORÁRIO DESTINADO A OUTRO CARGO / PARTIDO / COLIGAÇÃO - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM); COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PR, PTB, PSC, PSDC, PROS, PV, PRB, PCDOB, PDT E DEM (PSD / PC DO B / PV / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PRB / PDT / DEM); COLIGAÇÃO PSD, PMDB, PRB, DEM (PSD / PMDB / PRB / DEM); COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR (PDT / PTB / PSDC / PV / PCdoB / PROS)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC

REPRESENTADO(S): EDUARDO PINHO MOREIRA

ADVOGADO(S): PAULO FRETTA MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC

DISTRIBUIÇÃO EM 07-09-2014

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 919-26.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE

PROPAGANDA - TELEVISÃO - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

REPRESENTADO(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD); PAULO ROBERTO BAUER

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTAÇÃO (RP) N. 920-11.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - RÁDIO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN

ADVOGADO(S): MAURO ANTONIO PREZOTTO - OAB: 12082/SC; ANTÔNIO DERLI GREGÓRIO - OAB: 9030/SC; IGOR PRADO KONESKI - OAB: 33157/SC; RENATA PEREIRA GUIMARÃES - OAB: 34533/SC; MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA - OAB: 12309/SC; HENRIQUE GUALBERTO BRUGGEMANN - OAB: 25608/SC

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)

ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC

REPRESENTADO(S): RÁDIO REGIONAL FM

Florianópolis, 8 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Registro e Informações Processuais
(Portaria P n. 31/2014)

Atos dos Relatores

Despachos

Publicação n. 434-2014/CRIP

REPRESENTAÇÃO Nº 849-09.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - JUÍZES AUXILIARES

RELATOR: JUIZ MARCELO KRÁS BORGES

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO(S): IVO BORCHARDT - OAB: 12015/SC; GABRIEL MOURÃO KAZAPI - OAB: 23023/SC; LEONARDO BORCHARDT - OAB: 23633/SC; DULCIANNE BECKHÄUSER BORCHARDT - OAB: 29250/SC

REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)

ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHS - OAB:

16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC
 REPRESENTADO(S): EDUARDO PINHO MOREIRA
 ADVOGADO(S): PAULO FRETTE MOREIRA - OAB: 19086/SC; LUCIANO CHEDE - OAB: 19002/SC; ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO - OAB: 29472/SC; INGRID ARIANA WAGNER - OAB: 39632/SC; RAPHAEL ISAAC BRAGA BUSSOLO - OAB: 39358/SC
 Intime-se o representante para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar-se sobre os documentos juntados com a defesa, nos termos do disposto no art. 26 da Resolução TSE n. 23.398/2013.
 Em seguida, como as partes não especificaram provas a serem produzidas, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Eleitoral, para parecer, no prazo de 2 (dois) dias (art. 30, parágrafo único, da Resolução TSE n. 23.398/2013).
 Florianópolis, 4 de setembro de 2014.
 Juiz Auxiliar MARCELO KRÁS BORGES
 Relator

Florianópolis, 5 de setembro de 2014.
 Coordenadoria de Registro e Informações Processuais

Atos dos Juizes Auxiliares

Decisões

Publicação n. 436-2014/CRIP

REPRESENTAÇÃO Nº 917-56.2014.6.24.0000

REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZES AUXILIARES
 RELATOR: JUIZ RODRIGO BRISIGHELLI SALLES
 REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO MUDA BRASIL, MUDA SANTA CATARINA (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PT DO B / SD)
 ADVOGADO(S): GUSTAVO SZPOGANICZ GUEDES - OAB: 29219/SC; JOSÉ CARLOS RODRIGUES - OAB: 6208/SC; DAVI DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: 28929/SC
 REPRESENTADO(S): JOÃO RAIMUNDO COLOMBO; COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC DO B / PDT / DEM)
 ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS OLSEN DA VEIGA - OAB: 7855/SC; BRUNO NORONHA BERGONSE - OAB: 32088-B/SC; ANDRÉ AGOSTINI MORENO - OAB: 19440/SC; CHRISTIANE SIEBER TEIVE - OAB: 18920/SC; CHRISTIAN SIEBERICHES - OAB: 16789/SC; LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - OAB: 18181/SC; NAMOR SOUZA SERAFIN - OAB: 25650/SC

Vistos, etc.

A Coligação Muda Brasil, Muda Santa Catarina (PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PTdoB / SD) ajuizou representação eleitoral com pedido liminar em face de João Raimundo Colombo e da Coligação Santa Catarina Em Primeiro Lugar (PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PCdoB / PDT / DEM), aduzindo, em síntese, a prática de conduta vedada pelo art. 73 da Lei n. 9.504/1997, em razão da publicação, no perfil do candidato representado na rede social Facebook, de fotografia com policiais militares durante evento oficial, bem como da promoção de concurso, no site do referido candidato, "para que eleitores busquem amigos em troca de pontos para um encontro dos campeões com o Governador", em violação ao princípio da isonomia com os demais candidatos.

Requeru a concessão de medida liminar para "suspender imediatamente a utilização da sua condição e função de Governador do Estado e da coisa pública para angariar votos", assim como para cessar a promoção do "concurso prometendo benefícios aos seus eleitores que buscarem mais eleitores".

É o relatório. DECIDO a liminar.

De acordo com o art. 24, alínea "b", da Resolução TSE n. 23.398/2013, o Relator, ao despachar a inicial, "determinará que se suspenda o ato que deu origem à representação, quando relevante o

fundamento e do ato impugnado puder resultar na ineficácia da medida, caso seja julgada procedente (LC n. 64/90, art. 22, I, b)".
 Trata-se dos requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, indispensáveis à concessão de medida de urgência.
 Em juízo de cognição sumária, todavia, não verifico a presença do fumus boni iuris.

Com efeito, no que tange à publicação de fotografia no perfil de João Raimundo Colombo na rede social "Facebook", na qual o candidato aparece rodeado por policiais militares, o documento de fl. 10 indica tenha ela sido sacada durante a formatura de 623 novos soldados da Polícia Militar, realizada no dia 1º.7.2014, antes, portanto, do início do período eleitoral. A publicação, pelo que consta dos autos, limitou-se ao perfil do próprio candidato, não havendo, por outro lado, indícios de que fora custeada com recursos públicos, o que impossibilita, nessa fase do processo, a subsunção da conduta nas hipóteses de conduta vedada previstas no art. 73 da Lei das Eleições.

Igualmente, em análise perfunctória, não verifico qualquer irregularidade no concurso promovido no site do candidato João Raimundo Colombo sob o título "Construindo o futuro", pois a peça publicitária não faz qualquer menção ao cargo de governador exercido pelo representado, tratando-se de expediente que também poderia ter sido explorado pelos demais candidatos, o que enfraquece, sobretudo, a alegação de quebra do princípio da isonomia.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Notifiquem-se os representados para, querendo, apresentarem defesa no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24, "a", da Resolução TSE n. 23.398/2013.

Na sequência, vista ao Ministério Público Eleitoral.

Florianópolis, 8 de setembro de 2014.

Juiz Auxiliar RODRIGO BRISIGHELLI SALLES

Relator

Florianópolis, 8 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Registro e Informações Processuais

Pauta de Julgamentos

Judicial

Sessão do dia 15 de setembro de 2014

RECURSO ELEITORAL Nº 425-67.2012.6.24.0054
 RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - DE PODER ECONÔMICO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL / REVISTA / TABLOIDE - CARREATA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - RECURSO NOS AUTOS DO(A) AIJE N. 425-67.2012.6.24.0054 DA 54ª ZONA ELEITORAL - SOMBRIO (BALNEÁRIO GAIVOTA)
 Protocolo n. 1233992012
 RELATOR: JUIZ HÉLIO DO VALLE PEREIRA
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PRIMEIRO AS PESSOAS (PP-PSD-DEM-PTB-PR)
 ADVOGADO(S): MARCELO ROVARIS DE LUCA - OAB: 13478/SC; FRANCISCO GABRIEL ISOPPO LISBOA - OAB: 22704/SC
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO GAIVOTA NO RUMO CERTO (PMDB-PSB-PSDB-PDT); JOSÉ FERNANDO BORGES DA SILVA; JOÃO ALBERTO BONAMIGO
 ADVOGADO(S): IVO CARMINATI - OAB: 3905/SC; PIERRE AUGUSTO FERNANDES VANDERLINDE - OAB: 24881/SC; FÁBIO JEREMIAS DE SOUZA - OAB: 14986/SC; ROSSANE AMARAL FONTOURA - OAB: 30056/SC
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRIMEIRO AS PESSOAS (PP-PSD-DEM-PTB-PR)
 ADVOGADO(S): MARCELO ROVARIS DE LUCA - OAB: 13478/SC; FRANCISCO GABRIEL ISOPPO LISBOA - OAB: 22704/SC

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO GAIVOTA NO RUMO CERTO (PMDB-PSB-PSDB-PDT); JOSÉ FERNANDO BORGES DA SILVA; JOÃO ALBERTO BONAMIGO
 ADVOGADO(S): IVO CARMINATI - OAB: 3905/SC; PIERRE AUGUSTO FERNANDES VANDERLINDE - OAB: 24881/SC; FÁBIO JEREMIAS DE SOUZA - OAB: 14986/SC; ROSSANE AMARAL FONTOURA - OAB: 30056/SC

RECURSO ELEITORAL Nº 607-93.2012.6.24.0073
 RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - (2012) - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - RECURSO NOS AUTOS DO(A) PC N. 607-93.2012.6.24.0073 DA 7ª ZONA ELEITORAL - IMBITUBA
 Protocolo n. 1882552012
 RELATORA: JUÍZA BÁRBARA LEBARBENCHON MOURA THOMASELLI
 RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO PARA PREFEITO DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE IMBITUBA
 ADVOGADO(S): KADYR SEBOLD CARGNIN - OAB: 14316/SC

RECURSO ELEITORAL Nº 27-33.2013.6.24.0007
 RECURSO ELEITORAL - COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA - MESÁRIO FALTOSO - ELEIÇÕES - 1º TURNO - ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - RECURSO NOS AUTOS DO(A) CMR N. 27-33.2013.6.24.0007 DA 7ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS NOVOS (BRUNÓPOLIS)
 Protocolo n. 227042013
 RELATOR: JUIZ IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER
 RECORRENTE(S): JUCINEI DE SOUZA
 ADVOGADO(S): MARCIU ELIAS FRIEDRICH - OAB: 14009/SC; MÁRIO CESAR PENTEADO - OAB: 10947/SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 100-89.2014.6.24.0000
 PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - (2013) - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS
 Protocolo n. 350022014
 RELATOR: JUIZ CARLOS VICENTE DA ROSA GÓES
 INTERESSADO(S): PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Coordenadoria de Sessões.
 Florianópolis, 5 de setembro de 2014.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Não há publicações nesta data.

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Não há publicações nesta data.

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral - Araranguá

Atos Judiciais

Decisões/Despachos

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2013
 AUTOS N. 57-52.2014.6.24.0001
 REQUERENTE: PT - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 ADVOGADO: IVAN PINTO - OAB/RS 36.882
 R.H.

Em conformidade com o disposto no artigo 8º da Res. 7.821/2011, tendo em vista a documentação apresentada pelo partido, comunique-se aos órgãos nacional e estadual do partido bem como ao TRES, com vistas ao restabelecimento do direito ao recebimento de novas cotas do fundo partidário.
 Oportunamente, arquivem-se.
 Araranguá (SC), 29 de agosto de 2014.
 Caroline Bündchen Felisbino Teixeira
 Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2013
 AUTOS N. 52-30.2014.6.24.0001
 REQUERENTE: PP - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 ADVOGADO: LUCIANO OLIVI DE ALMNEIDA - OAB/SC 11.835
 R.H.

Em conformidade com o disposto no artigo 8º da Res. 7.821/2011, tendo em vista a documentação apresentada pelo partido, comunique-se aos órgãos nacional e estadual do partido bem como ao TRES, com vistas ao restabelecimento do direito ao recebimento de novas cotas do fundo partidário.
 Oportunamente, arquivem-se.
 Araranguá (SC), 29 de agosto de 2014.
 Caroline Bündchen Felisbino Teixeira
 Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral

ASSUNTO: AÇÃO PENAL
 AUTOS N. 9999668-04.2008.6.24.0001
 INTERESSADO: FERNANDO DE SOUZA BERRETA
 ADVOGADO: JAIR RAMOS VITOR OAB/SC 28.871
 ADVOGADO: ROSICLER DA SILVA OAB/SC 30.834

Reiterada a conduta do acusado de não cumprir as condições que lhe foram impostas em audiência (fl. 164) para retomada do cumprimento das condições de suspensão condicional do processo, conforme se vê dos documentos carreados (fls. 170-179). Assim, o pedido do Representante Ministerial de revogação do benefício de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §4º, da Lei n. 9.099/1995, merece deferimento. Por consequência, determino o prosseguimento do feito.
 Considerando que já ouvida a testemunha arrolada pela acusação e que a defesa apresentada por advogado constituído não arrolou testemunhas (fls. 148-151), o ato pendente é o interrogatório do acusado.

Assim, intemem-se os procuradores do acusado para que atualizem de forma pormenorizada nos autos o novo endereço do acusado, no prazo de 10 (dez) dias.

Designo para o dia 25/9/2014, às 14 horas, a continuação da audiência de instrução e julgamento. Insta destacar que acaso não atualizado o endereço nos autos, fica dispensada a audiência para realização de interrogatório, nos moldes da regra do art. 367 do Código de Processo Penal.

Intemem-se o Ministério Público e os procuradores constituídos do acusado pela publicação oficial.

Cumpra-se.
 Araranguá (SC), 05 de setembro de 2014.
 Caroline Bündchen Felisbino Teixeira
 Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral

7ª Zona Eleitoral - Campos Novos

Atos Judiciais

Editais

EDITAL N. 037/2014
 CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DOS LACRES DAS URNAS UTILIZADAS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 007ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS NOVOS (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 235)
 RUY FERNANDO FALK, Juiz da 007ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 235, da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de verificação da integridade dos lacres das urnas utilizadas nas Eleições de 2014, na 007ª Zona Eleitoral de Campos Novos, que será realizada no dia 08 de outubro de 2014, às 14 horas, no Cartório da 007ª Zona Eleitoral, havendo segundo turno, a audiência fica remarcada para o dia 29 de outubro de 2014, às 14 horas, no Cartório da 007ª Zona Eleitoral.

Campos Novos, 05 de setembro de 2014.

RUY FERNANDO FALK

Juiz(a) Eleitoral

17ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul

Atos Judiciais

Portarias

Cartório da 017ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul/SC

Juiz Eleitoral: Leandro Katscharowski Aguiar

Chefe de Cartório: Eduardo Leitis Arbighaus

Portaria nº 06/2014 - ZE 017

O Doutor Leandro Katscharowski Aguiar, Juiz da 17ª Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Artigo 1º. DESIGNAR o servidor MARCOS GARCIA LABADIE como Coordenador da Central de Atendimento ao Eleitor e responsável pela assinatura das Certidões de Quitação Eleitoral e de Antecedentes Criminais Eleitorais, pelo gerenciamento de recursos humanos, materiais e pelo desempenho das atividades administrativas relacionadas à Central, sem prejuízo das atribuições inerentes a este Cartório.

Artigo 2º. Em conformidade com a Portaria P n. 74/2014 o período de atuação é de 11 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Artigo 3º. Sob autorização, ausência ou impedimento do referido Coordenador, poderão assinar as certidões os servidores EDUARDO LEITIS ARBIGHAUS, WALANA DE AZEVEDO SOUZA, GRISELDA CLAUDIA CURI MAFRA, JEFERSON GUILHERME GEORG, ELAINE GRAFFUNDER DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA MALAQUIAS ZANAQUI, MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO FERRAZZA, MOACIR DE OLIVEIRA RAMOS, CLADES LENIR KANZLER, CARMEN CRISTINA CANDIANI DOS SANTOS e EGLAIR MARCIA FELLER .

Artigo 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Dispensado o envio de cópia desta portaria à egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, via formulário BREVE (art. 2º, inciso III, do Provimento CRESC n. 2/2009). Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Jaraguá do Sul, 05 de setembro de 2014.

Leandro Katscharowski Aguiar

Juiz Eleitoral

18ª Zona Eleitoral - Joaçaba

Atos Judiciais

Decisões/Despachos

Juízo da 18ª Zona Eleitoral

Juiz Eleitoral: Márcio Umberto Bragaglia

Chefe de Cartório: João Ricardo Spagnol

Inquérito n. 234-96.2013.6.24.0018

Inquerito Policial n. 278/2013

Município de Origem: Vargem Bonita/SC

Visto para despacho.

Acolho integralmente as ponderações do representante do Ministério Público para determinar o arquivamento do presente inquérito

policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo penal.

Dê-se a devida baixa nos registros.

Ciência ao Ministério Público.

Cumpridas todas as determinações acima, arquive-se.

Joaçaba, 18 de agosto de 2014.

Márcio Umberto Bragaglia

Juiz Eleitoral

29ª Zona Eleitoral - São José

Atos Judiciais

Editais

Juízo da 029ª Zona Eleitoral - São José

Juíza Eleitoral: Dra. Ana Cristina Borba Alves

Chefe de Cartório: Laís Nunes Pedroso

EDITAL N. 07/2014

Prazo: 5 dias.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA ANA CRISTINA BORBA ALVES, JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOTIFICA a todos os interessados, da relação de auxiliares e escrutinadores nomeados para auxiliar os trabalhos eleitorais e os de apuração (Código Eleitoral, art. 38 e 39). E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral a publicação do presente edital no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São José, em 14.08.2012, eu, Laís Nunes Pedroso, Chefe de Cartório, o digitei. São José, 14 de agosto de 2014.

Ver seção ANEXOS

32ª Zona Eleitoral - Timbó

Atos Judiciais

Editais

Juízo da 32ª Zona Eleitoral - Timbó/SC

Juiz Eleitoral: João Batista da Cunha Ocampo Moré

Chefe de Cartório: Melissa Puertas Gutierrez Costa

EDITAL N. 34/2014

PRAZO DO EDITAL: 02 DIAS (ART. 62, §3º)

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 032ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE TIMBÓ, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RIO DOS CEDROS) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ Juiz da 032ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 dos Municípios de Timbó, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros, que será realizado no dia 18 de setembro de 2014, às 08:00h na sede do Cartório Eleitoral de Timbó.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ

Juiz Eleitoral

EDITAL N. 35/2014

PRAZO DO EDITAL: 02 DIAS (ART. 65)
CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA, DE CARGA E MÍDIAS DE AJUSTE DE DATA/HORA, E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 032ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE TIMBÓ, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RIO DOS CEDROS) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2014 na 032ª Zona Eleitoral (municípios de Timbó, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros), que será realizada no dia 18 de setembro de 2014, às 15:00, no prédio do Centro Empresarial de Timbó, Rua Duque de Caxias, n.º 830, 2.º piso, sala de reuniões, Centro, Timbó/SC, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º): Melissa Puertas Gutierrez Costa, João Hemerson Amaral, Maysa Angeli Rossi, Bruna Tomaselli, Claudio Klitzke, Elvis Henrique Wollinger Sobrinho, Francielle De Amorim, Jonathan Fagunda e Rian Coutinho De Oliveira.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Ao final dos procedimentos, serão acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, de acordo com o art. 65, IV, V e VI, da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 36/2014

PRAZO DO EDITAL: 2 DIAS (ART. 65/62 §3º)
NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA CONSTANTES DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 032ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE TIMBÓ, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RIO DOS CEDROS) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 68)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 68, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 032ª Zona Eleitoral (municípios de TIMBÓ, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RIO DOS CEDROS), que será realizada no dia 22 de setembro de 2014, às 09:00H, no prédio do Centro Empresarial de Timbó, Rua Duque de Caxias, n.º 830, 2.º piso, sala de reuniões, Centro, Timbó/SC, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º): Melissa Puertas Gutierrez Costa, João Hemerson Amaral, Maysa Angeli Rossi, Bruna Tomaselli, Claudio Klitzke, Elvis Henrique Wollinger Sobrinho, Francielle De Amorim, Jonathan Fagunda e Rian Coutinho De Oliveira.

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna.

Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 37/2014

PRAZO DO EDITAL: 2 DIAS (ART. 62, § 3º e art. 68)
NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO FINAL DAS URNAS (DATA E HORA) PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 032ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE TIMBÓ, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RIO DOS CEDROS) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, arts. 68 e 69)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, em razão do disposto nos arts. 68 e 69 da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 032ª Zona Eleitoral (municípios de Timbó, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros), que será realizada no dia 1º de outubro de 2014, às 09:00h, no prédio do Centro Empresarial de Timbó, Rua Duque de Caxias, n.º 830, 2.º piso, sala de reuniões, Centro, Timbó/SC, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º):

Melissa Puertas Gutierrez Costa, João Hemerson Amaral, Maysa Angeli Rossi, Bruna Tomaselli, Claudio Klitzke, Elvis Henrique Wollinger Sobrinho, Francielle De Amorim, Jonathan Fagunda e Rian Coutinho De Oliveira.

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna.

Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Nesta audiência poderão ser geradas mídias de contingência e serão configuradas como contingência as urnas utilizadas nos treinamentos nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 38/2014

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 032ª ZONA ELEITORAL DE TIMBÓ (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 166)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 166, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de oficialização do Sistema de Gerenciamento da 032ª Zona Eleitoral (municípios de Timbó, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros), que será realizada no dia 04 de outubro de 2014, às 14:00h, na sede do Cartório Eleitoral de Timbó.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 39/2014

PRAZO DO EDITAL: 2 DIAS (ART. 65 RES. 23399/2013)
CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE URNA EM VIRTUDE DE SORTEIO PARA VOTAÇÃO PARALELA NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 32ª ZONA ELEITORAL DE TIMBÓ (RESOLUÇÃO TSE N. 23.397/2013, art. 54)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, considerando a possibilidade de sorteio de seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela, nos termos do art. 54 da Resolução n. 23.397/2013, que será realizado no dia 4 de outubro de 2014, a partir das 9 horas, em Florianópolis,

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, para eventual audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta, que será realizada no dia 4 de outubro de 2014, às 09:00h, no Cartório da 32ª Zona Eleitoral, nos termos do

art. 54 da Resolução TSE n. 23.397/2013, na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela na sede do TRES.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias e preparadas e lacradas novas urnas durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ

Juiz Eleitoral

EDITAL N. 40/2014

PRAZO DO EDITAL: 2 DIAS (ART. 65)

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE (1) CONFERÊNCIA VISUAL DE URNAS DE CONTINGÊNCIA, (2) EVENTUAL AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DA URNA E (3) EVENTUAL PREPARAÇÃO EMERGENCIAL DE URNAS DE VOTAÇÃO, DE CONTINGÊNCIA OU DE JUSTIFICATIVA, NO DIA DA ELEIÇÃO, NA 032ª ZONA ELEITORAL DE TIMBÓ - ELEIÇÕES 2014

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, arts. 68, 69, 96 e 233)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, com o objetivo de garantir a utilização do sistema de votação, em razão do disposto nos arts. 68, 69, 96 e 233 da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de (1) conferência visual dos dados das urnas de contingência que forem utilizadas durante os procedimentos de substituição no dia da eleição, nos termos do art. 68, de (2) eventual ajuste de horário ou calendário interno da urna, nos termos do art. 69 e de (3) eventual preparação emergencial de urna de seção, caso seja constatado, no início da votação, erro que impossibilite a utilização de urna de seção eleitoral desta Zona, nos termos do art. 96 e eventual preparação de urnas para contingência ou justificativa, nos termos do art. 233, que será realizada no dia 5 de outubro de 2014, a partir das 06:00h, na sede do Cartório da 32ª Zona Eleitoral, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados:

Melissa Puertas Gutierrez Costa, João Hemerson Amaral, Maysa Angeli Rossi, Bruna Tomaselli, Claudio Klitzke, Elvis Henrique Wollinger Sobrinho, Francielle De Amorim, Jonathan Fagunda e Rian Coutinho De Oliveira.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, em obediência ao que dispõe o art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ

Juiz Eleitoral

EDITAL N. 41/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DOS LACRES DAS URNAS UTILIZADAS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 32ª ZONA ELEITORAL DE TIMBÓ (MUNICÍPIOS DE TIMBÓ, BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO E RIO DOS CEDROS) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 235)

O Excelentíssimo Doutor JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, Juiz da 032ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 235, da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de verificação da integridade dos lacres das urnas utilizadas nas Eleições de 2014 na 032ª Zona Eleitoral de Timbó, que será realizada no dia 07 de outubro de 2014, às 14:00h, no prédio do Centro Empresarial de Timbó, Rua Duque de Caxias, n.º 830, 2.º piso, sala de reuniões, Centro, Timbó/SC. Havendo segundo turno, a audiência fica remarcada para o dia 29 de outubro de 2014, às 14:00h, no mesmo local.

Timbó, 02 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ

Juiz Eleitoral

33ª Zona Eleitoral - Tubarão

Atos Judiciais

Editais

Juízo da 33ª Zona Eleitoral - Tubarão/SC

Juiz: Dr. Edir Josias Silveira Beck

Chefe de Cartório: Marisley Gomes Silvério

Edital n. 31/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 33ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE TUBARÃO, TREZE DE MAIO, SANGÃO, PEDRAS GRANDES E JAGUARUNA) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

Dr. Edir Josias Silveira Beck, Juiz da 33ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 dos Municípios de Tubarão, Treze de Maio, Sangão, Pedras Grandes e Jaguaruna, que será realizado no dia 18 de setembro de 2014, às 09:00 horas nas dependências do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, à Avenida Marcolino Martins Cabral, 1315, Ed. Coml. PHL, 2º piso, Centro - Tubarão/SC. Tubarão, 08 de setembro de 2014.

Edir Josias Silveira Beck

Juiz Eleitoral

35ª Zona Eleitoral - Chapecó

Atos Judiciais

Editais

Juízo da 35ª Zona Eleitoral de Chapecó/SC

Juiz Eleitoral: Dr. Ermínio Amarildo Darold

Chefe de Cartório: Jean de Oliveira

EDITAL N. 032/2014

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PREPARAÇÃO DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 35ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE CHAPECÓ, CAXAMBU DO SUL, CORDILHEIRA ALTA, GUATAMBÚ, NOVA ITABERABA E PLANALTO ALEGRE)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

ERMÍNIO AMARILDO DAROLD, Juiz da 35ª Zona Eleitoral, em razão do disposto nos artigos 61 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para as audiências públicas relativas aos procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições de 2014 na 35ª Zona Eleitoral (municípios de Chapecó, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Guatambú, Nova Itaberaba e Planalto Alegre, que serão realizadas nos locais, datas, e horários constantes da tabela abaixo, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º): Beatriz de Fátima dos Santos, Cristiano de Oliveira, Crystian Junior Martins da Silva Pettry, Daltro Plínio Vaz, Gisely Emiani Martins da Silva Pettry, Hiago Pereira, Janaia Geisel, Jéssica Cristina dos Santos, Jonathan Dhouglas do Carmo, Karen Letícia Hoss, Letícia Cristina Massaro, Luciana Paula Muniz Bollis, Mauro Augusto Massaro, Micheli Ruver de Azevedo, Ronaldo André Pentz, Simone Carla Cela, Thais Fernanda Basso, Venicio Marcante e Viviane Lunardi Seganfredo.

Audiência	Data / Horário	Local
Geração das Mídias	19/09/2014, às 09:00horas	Cartório Eleitoral

Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e Verificação e Lacração das Urnas de Lona	20/09/2014, às 09:00 horas	Ginásio do Batalhão da Polícia Militar
Conferência Visual dos dados de carga constantes das Urnas mediante ligação dos equipamentos	25/09/2014, às 13:00 horas	Ginásio do Batalhão da Polícia Militar
Verificação Final dos dados de carga constantes das Urnas mediante ligação dos equipamentos	01/10/2014, às 13:00 horas	Ginásio do Batalhão da Polícia Militar
Votação Paralela - para eventual audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta	04/10/2014, às 09:00 horas	Ginásio do Batalhão da Polícia Militar
Carga de Urnas do dia da Eleição: conferência visual dos dados das urnas de contingência que forem utilizadas durante os procedimentos de substituição no dia da eleição, nos termos do art. 68, de eventual ajuste de horário ou calendário interno da urna, nos termos do art. 69 e de (3) eventual preparação emergencial de urna de seção, caso seja constatado, no início da votação, erro que impossibilite a utilização de urna de seção eleitoral desta Zona	05/10/2014, às 05:00 horas	Ginásio do Batalhão da Polícia Militar e Cartório Eleitoral
Verificação dos Lacres para devolução das urnas (se não houver 2º turno)	07/10/2014, às 13:00 horas	Ginásio do Batalhão da Polícia Militar

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias e preparadas e lacradas novas urnas durante as audiências, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE nº 23.399/2013.

E, para constar, eu, _____ Jean de Oliveira, Chefe de Cartório, lavrei o presente Edital, que vai assinado por mim e pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral. Dado e passado em Chapecó, Estado de Santa Catarina, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

ERMÍNIO AMARILDO DAROLD

Juiz Eleitoral

Republicado por erro material

36ª Zona Eleitoral - Videira

Atos Judiciais

Editais

Juíza da 036ª Zona Eleitoral - Videira(SC)

Juíza Eleitoral: Alessandra Meneghetti

Chefe de Cartório: Antonio Carlos Zucolotto Júnior

EDITAL N. 50/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE ARROIO TRINTA, IOMERÊ, SALTO VELOSO E VIDEIRA) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 do(s) Município(s) de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira, que será realizado no dia 19 de setembro de 2014, às 08:30 horas, no Cartório Eleitoral, cujo endereço consta do rodapé.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGHETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 51/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA, DE CARGA E MÍDIAS DE AJUSTE DE DATA/HORA, E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE ARROIO TRINTA, IOMERÊ, SALTO VELOSO E VIDEIRA)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2014 na 036ª Zona Eleitoral (municípios de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira), que será realizada no dia 20 de setembro de 2014, às 08:30 horas, no Quartel da Polícia Militar (Comando da 1ª CIA do 15º BPM), situado na Rua Jundiá, s/n, Bairro Quartel, Videira-SC, CEP 89560-000, sob a responsabilidade dos técnicos, auxiliares e servidores a seguir relacionados (art. 65, § 1º):

Antonio Carlos Zucolotto Júnior

Denise Silva de Sousa de Amorim

Carolina Cerbato

Maysa Rebelatto

Adriana Elvira Fornazari

Diego Bezerra da Silva

Ubirajara Mendes

Tatiana Alves Martins Bonfim

Oswaldo Rodrigues Goes Neto

Maicon Douglas Camargo Fernandes

Silvia Pires de Lima

Camila Sangaleti Repisso

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Ao final dos procedimentos, serão acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, de acordo com o art. 65, IV, V e VI, da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGHETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 52/2014

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA CONSTANTES DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL

(MUNICÍPIOS DE ARROIO TRINTA, IOMERÊ, SALTO VELOSO E VIDEIRA)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 68)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 68, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 036ª Zona Eleitoral (municípios de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira), que será realizada no dia 25 de setembro de 2014, às 08:45 horas, no Quartel da Polícia Militar (Comando da 1ª CIA do 15º BPM), situado na Rua Jundiá, s/n, Bairro Quartel, Videira-SC, CEP 89560-000, sob a responsabilidade dos técnicos, auxiliares e servidores a seguir relacionados (art. 65, § 1º):

Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira

Jairo Soldatelli de Almeida

Antonio Carlos Zucolotto Júnior

Denise Silva de Sousa de Amorim

Carolina Cerbato

Maysa Rebelatto

Adriana Elvira Fornazari

Diego Bezerra da Silva

Ubirajara Mendes

Tatiana Alves Martins Bonfim

Oswaldo Rodrigues Goes Neto

Maicon Douglas Camargo Fernandes

Silvia Pires de Lima

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna.

Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGHETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 53/2014

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO FINAL DAS URNAS (DATA E HORA) PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE ARROIO TRINTA, IOMERÊ, SALTO VELOSO E VIDEIRA)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, arts. 68 e 69)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, em razão do disposto nos arts. 68 e 69 da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 036ª Zona Eleitoral (municípios de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira), que será realizada no dia 30 de setembro de 2014, às 08:30 horas, no Quartel da Polícia Militar (Comando da 1ª CIA do 15º BPM), situado na Rua Jundiá, s/n, Bairro Quartel, Videira-SC, CEP 89560-000, sob a responsabilidade dos técnicos, auxiliares e servidores a seguir relacionados (art. 65, § 1º):

Antonio Carlos Zucolotto Júnior

Denise Silva de Sousa de Amorim

Carolina Cerbato

Maysa Rebelatto

Adriana Elvira Fornazari

Diego Bezerra da Silva

Ubirajara Mendes

Tatiana Alves Martins Bonfim

Oswaldo Rodrigues Goes Neto

Maicon Douglas Camargo Fernandes

Silvia Pires de Lima

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna.

Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem

como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Nesta audiência poderão ser geradas mídias de contingência e serão configuradas como contingência as urnas utilizadas nos treinamentos nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGHETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 54/2014

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL DE VIDEIRA-SC (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 166)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 166, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de oficialização do Sistema de Gerenciamento da 036ª Zona Eleitoral (municípios de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira), que será realizada no dia 04 de outubro de 2014, às 14:00 horas, no Cartório Eleitoral, cujo endereço consta do rodapé.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGHETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 55/2014

CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE URNA EM VIRTUDE DE SORTEIO PARA VOTAÇÃO PARALELA NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL DE VIDEIRA (RESOLUÇÃO TSE N. 23.397/2013, art. 54)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, considerando a possibilidade de sorteio de seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela, nos termos do art. 54 da Resolução n. 23.397/2013, que será realizado no dia 4 de outubro de 2014, a partir das 9 horas, em Florianópolis,

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, para eventual audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta, que será realizada no dia 4 de outubro de 2014, às 09:00 horas, no Cartório Eleitoral, com endereço constante do rodapé, nos termos do art. 54 da Resolução TSE n. 23.397/2013, na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela na sede do TRES.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias e preparadas e lacradas novas urnas durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGHETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 56/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE (1) CONFERÊNCIA VISUAL DE URNAS DE CONTINGÊNCIA, (2) EVENTUAL AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DA URNA E (3) EVENTUAL PREPARAÇÃO EMERGENCIAL DE URNAS DE VOTAÇÃO, DE CONTINGÊNCIA OU DE JUSTIFICATIVA, NO DIA DA ELEIÇÃO, NA 036ª ZONA ELEITORAL DE VIDEIRA-SC - ELEIÇÕES 2014 (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, arts. 68, 69, 96 e 233)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, com o objetivo de garantir a utilização do sistema de votação, em razão do disposto nos arts. 68, 69, 96 e 233 da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de (1) conferência visual dos dados das urnas de contingência que forem utilizadas durante os procedimentos de substituição no dia da eleição, nos termos do art. 68, de (2) eventual ajuste de horário ou

calendário interno da urna, nos termos do art. 69 e de (3) eventual preparação emergencial de urna de seção, caso seja constatado, no início da votação, erro que impossibilite a utilização de urna de seção eleitoral desta Zona, nos termos do art. 96 e eventual preparação de urnas para contingência ou justificativa, nos termos do art. 233, que será realizada no dia 5 de outubro de 2014, a partir das 07:00 horas, no Cartório Eleitoral, cujo endereço consta do rodapé, sob a responsabilidade dos técnicos, auxiliares e servidores a seguir relacionados:

Antonio Carlos Zucolotto Júnior
Denise Silva de Sousa de Amorim
Carolina Cerbatto
Maysa Rebelatto
Adriana Elvira Fornazari
Diego Bezerra da Silva
Ubirajara Mendes
Tatiana Alves Martins Bonfim
Oswaldo Rodrigues Goes Neto
Maicon Douglas Camargo Fernandes
Silvia Pires de Lima

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, em obediência ao que dispõe o art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGETTI

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 57/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DOS LACRES DAS URNAS UTILIZADAS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 036ª ZONA ELEITORAL DE VIDEIRA-SC

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 235)

A Dra. Alessandra Meneghetti, Juíza da 036ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 235, da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de verificação da integridade dos lacres das urnas utilizadas nas Eleições de 2014 na 036ª Zona Eleitoral de Videira-SC, que será realizada no dia 07 de outubro de 2014, às 08:30 horas, no Quartel da Polícia Militar (Comando da 1ª CIA do 15º BPM), situado na Rua Jundiáí, s/n, Bairro Quartel, Videira-SC, CEP 89560-000. Havendo segundo turno, a audiência fica remarcada para o dia 28 de outubro de 2014, às 08:30 horas, também no Quartel da Polícia Militar, com endereço já descrito acima.

Videira-SC, 08 de setembro de 2014.

ALESSANDRA MENEGETTI

Juíza Eleitoral

54ª Zona Eleitoral - Sombrio

Atos Judiciais

Editais

Juízo da 54ª Zona Eleitoral - Sombrio/SC

Juiz Eleitoral: Fernando Cordioli Garcia

Chefe de Cartório: Jonas Wamberto Greggio

Edital n.º 024/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014, NA 54ª ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIOS DE BALNEÁRIO GAIVOTA, PASSO DE TORRES, PRAIA GRANDE, SANTA ROSA DO SUL, SÃO JOÃO DO SUL E SOMBRIO (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

Fernando Cordioli Garcia, Juiz da 54ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013, dos Municípios de Balneário Gaivota, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul e Sombrio, que será realizado no dia 18 (dezoito) de setembro de 2014, às 09h00, no Cartório Eleitoral, Rua Santo Antônio, nº 205, Centro, Sombrio/SC.

Sombrio, 02 de setembro de 2014.

Fernando Cordioli Garcia

Juiz Eleitoral

(republicado por ter saído com incorreção)

65ª Zona Eleitoral - Itapiranga

Atos Judiciais

Decisões/Despachos

Juízo da 065ª Zona Eleitoral - Itapiranga/SC

Juiz: Dr. Rodrigo Pereira Antunes

Chefe de Cartório: Alex das Graças Gonçalves

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 43-70.2014.6.24.0065

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político

Requerido: Partido Social Democrático - PSD

Diretório Municipal: Itapiranga - SC

Exercício: 2013

Advogado: Nodivar Carati OAB/SC 30.520-A

Com fundamento no art. 20, §1º, da Resolução TSE n. 21.841/2004, solicita-se a baixa dos autos para que o partido político, em 20 dias, proceda as seguintes diligências:

I - Junte aos autos documentos que comprovem as despesas realizadas, sobretudo as de cunho geral, especificada na fl. 42 como propaganda e anúncios, as quais perfazem o gasto de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Manifeste-se acerca do disposto no item II do relatório preliminar, inclusive apresentando prestação de contas retificadora, caso entender necessário.

83ª Zona Eleitoral - Cunha Porã

Atos Judiciais

Editais

Juízo da 83ª Zona Eleitoral - Cunha Porã/SC

Juiz Eleitoral: Samuel Andreis

Chefe de Cartório: Ademir Hemming Johann

Edital n. 21/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 83ª ZONA ELEITORAL MUNICÍPIO DE CUNHÁ PORÃ (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013) Samuel Andreis, Juiz da 83ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:convoca os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 do Município de Cunha Porã, que será realizado no dia 19 de setembro de 2014, às 8h00m, no Cartório Eleitoral, na Rua Benjamin Constant, 972, Centro, Cunha Porã/SC. Cunha Porã, 05 de setembro de 2014. Samuel Andreis Juiz Eleitoral

Edital n. 22/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA,

DE CARGA E MÍDIAS DE AJUSTE DE DATA/HORA, E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 83ª ZONA ELEITORAL CUNHA PORÁ (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013) Samuel Andreis, Juiz da 83ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013: Convoca os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2014 na 83ª Zona Eleitoral município de Cunha Porá, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 8h30m, no Cartório Eleitoral, na Rua Benjamin Constant, 972, Centro, Cunha Porá/SC, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º): Taylor Lauri Kreuz Alex Sandro Kuhn. Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos procedimentos, serão acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, de acordo com o art. 65, IV, V e VI, da Resolução TSE n. 23.399/2013. Cunha Porá, 05 de setembro de 2014. Samuel Andreis Juiz Eleitoral

87ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul

Atos Judiciais

Editais

Juíza da 87ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul
Juíza Eleitoral: Anuska Felski da Silva
Chefe de cartório: Walana de Azevedo Souza

Edital n. 32

Convocação para a audiência pública de geração dos cartões de memória de carga das urnas e de votação e das mídias com os aplicativos de urna e de gravação de resultados nas Eleições de 2014 nesta 87ª Zona Eleitoral que compreende os Municípios de Jaraguá do Sul e Corupá. (Resolução TSE n. 23.399/2013)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 dos Municípios de Corupá e Jaraguá do Sul, que será realizado no dia 19 de setembro de 2014, às 13h30min no Cartório da 87ª Zona Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva
Juíza Eleitoral

Edital n. 33

Convocação para a audiência de (1) preparação e lacração das urnas de votação, justificativa e Contingência, (2) acondicionamento em envelopes lacrados dos cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) verificação e lacração de urnas de lona para as eleições de 2014 nesta 87ª Zona Eleitoral que compreende os Municípios de Jaraguá do Sul e Corupá. (Resolução TSE n. 23.399/2013)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de

Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2014 da 87ª Zona Eleitoral (municípios de Corupá e Jaraguá do Sul), que será realizada no dia 21 de setembro de 2014, às 8h30min no 14º Batalhão de Polícia Militar neste município de Jaraguá do Sul, sob a responsabilidade dos técnicos de urna, conforme relação anexa (art. 65, §1º).

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Ao final dos procedimentos, serão acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, de acordo com o art. 65, IV, V e VI, da Resolução TSE n. 23.399/2013.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva
Juíza Eleitoral
Ver seção ANEXOS.

Edital n. 34

Notificação para a audiência pública de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas para as eleições de 2014 nesta 87ª Zona Eleitoral que compreende os municípios de Jaraguá do Sul e Corupá. (Resolução TSE n. 23.399/2013, art. 68)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 68, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos da 87ª Zona Eleitoral (municípios de Jaraguá do Sul e Corupá), que será realizada no dia 24 de setembro de 2014, às 13h, no 14º Batalhão da Polícia Militar neste município de Jaraguá do Sul, sob a responsabilidade dos técnicos de urna, conforme relação anexa (art. 65, § 1º).

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna. Na hipótese de ser constatado problema em urna ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva
Juíza Eleitoral
Ver seção ANEXOS.

Edital n. 35

Notificação para a audiência pública de verificação final do relógio e calendário interno das urnas (data e hora) para as Eleições de 2014 nesta 087ª Zona Eleitoral que compreende os municípios de Jaraguá do Sul e Corupá. (Resolução TSE n. 23.399/2013, arts. 68 e 69)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 68 e 69, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de verificação final do relógio e calendário interno da urna (data e hora), mediante ligação dos equipamentos da 087ª Zona Eleitoral (municípios de Jaraguá do Sul e Corupá), que será realizada no dia 2 de outubro de 2014, às 13h30min, no 14º Batalhão da Polícia Militar neste município, sob a responsabilidade dos técnicos de urna, conforme relação anexa (art. 65, § 1º).

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna. Na hipótese de ser

constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Nesta audiência poderão ser geradas mídias de contingência e serão configuradas como contingência as urnas utilizadas nos treinamentos nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva

Juíza Eleitoral

Ver seção ANEXOS.

Editalis

Juíza da 87ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul

Juíza Eleitoral: Drª Anuska Felski da Silva

Chefe de Cartório: Walana de Azevedo Souza

Edital n. 36

Convocação para eventual audiência pública de substituição de urna em virtude de sorteio para votação paralela nas Eleições de 2014 nesta 87ª Zona Eleitoral que compreende os municípios de Jaraguá do Sul e Corupá. (Resolução TSE n. 23.397/2013, art. 54)

A Excelentíssima Senhora, Drª Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, considerando a possibilidade de sorteio de seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela, nos termos do art. 54 da Resolução n. 23.397/2013, que será realizado no dia 4 de outubro de 2014, a partir das 9 horas, em Florianópolis,

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, para eventual audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta, que será realizada no dia 4 de outubro de 2014, às 9h, no cartório Eleitoral da 87ªZE, nos termos do art. 54 da Resolução TSE n. 23.397/2013, na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela na sede do TRES.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias e preparadas e lacradas novas urnas durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva

Juíza Eleitoral

Edital n. 37

Notificação para a audiência pública de oficialização do sistema de gerenciamento para as eleições de 2014 nesta 87ª zona eleitoral que compreende os municípios de Jaraguá do Sul e Corupá. (Resolução TSE n. 23.399/2013, art. 166)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 166, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de oficialização do Sistema de Gerenciamento da 087ª Zona Eleitoral (municípios de Jaraguá do Sul e Corupá) que será realizada no dia 4 de outubro de 2014, às 14h, no Cartório da 87ª Zona Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva

Juíza Eleitoral

Edital n. 38

Convocação para a audiência pública de (1) conferência visual de urnas de contingência, (2) eventual ajuste de horário ou calendário interno da urna e (3) eventual preparação emergencial de urnas de votação, de contingência ou de justificativa, no dia da eleição, na 87ª Zona Eleitoral que compreende os municípios de Jaraguá do Sul e Corupá - Eleições 2014. (Resolução TSE n. 23.399/2013, arts. 68, 69, 96 e 233)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza da 87ª Zona Eleitoral, com o objetivo de garantir a utilização do sistema de votação, em razão do disposto nos arts. 68, 69, 96 e 233 da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de (1) conferência visual dos dados das urnas de contingência que forem utilizadas durante os procedimentos de substituição no dia da eleição, nos termos do art. 68, de (2) eventual ajuste de horário ou calendário interno da urna, nos termos do art. 69 e de (3) eventual preparação emergencial de urna de seção, caso seja constatado, no início da votação, erro que impossibilite a utilização de urna de seção eleitoral desta Zona, nos termos do art. 96 e eventual preparação de urnas para contingência ou justificativa, nos termos do art. 233, que será realizada no dia 5 de outubro de 2014, a partir das 6h30min, no Cartório Eleitoral, sob a responsabilidade dos técnicos nomeados na relação anexa.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, em obediência ao que dispõe o art. 64 da mencionada resolução.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei.

Anuska Felski da Silva

Juíza Eleitoral

Ver seção ANEXOS.

Edital n. 40

Convocação para a audiência pública de verificação dos lares das urnas utilizadas nas Eleições de 2014 na 87ª Zona Eleitoral de Jaraguá do Sul e Corupá. (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 235)

A Excelentíssima Senhora Anuska Felski da Silva, Juíza Eleitoral da 87ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 235, da Resolução TSE n. 23.399, de 17.12.2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de verificação da integridade dos lares das urnas utilizadas nas Eleições de 2014 na 87ª Zona Eleitoral (municípios de Jaraguá do Sul e Corupá), que será realizada no dia 07 de outubro de 2014, às 14h, no 14º Batalhão de Polícia Militar neste município de Jaraguá do Sul, havendo segundo turno, a audiência fica remarcada para o dia 28 de outubro de 2014, às 14h, no 14º Batalhão da Polícia Militar neste município de Jaraguá do Sul.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJESC e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de 2014. Eu, _____, Walana de Azevedo Souza, Chefe deste Cartório Eleitoral, o digitei

Jaraguá do Sul, 5 de setembro de 2014.

Anuska Felski da Silva

Juíza Eleitoral

90ª Zona Eleitoral - Concórdia

Atos Judiciais

Editalis

Juíza da 090ª Zona Eleitoral de Concórdia/SC

Juíza Eleitoral: Ederson Tortelli

Chefe de Cartório: Moacir Tramontin

EDITAL N. 018/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 090ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA, ARABUTÃ, IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL E IRANI)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

EDERSON TORTELLI, Juiz da 090ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 dos Municípios de CONCÓRDIA, ARABUTÃ, IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL E IRANI, que será realizado no dia 20 de setembro de 2012, às 9:00 horas, no Cartório Eleitoral, sito na Rua Angelo Ari Biezus, n. 69, Bairro Imigrantes, Concórdia, Santa Catarina.

Concórdia, 5 de setembro de 2014.

Ederson Tortelli

Juiz Eleitoral da 090ª Zona Eleitoral

EDITAL N. 019/2014

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA, DE CARGA E MÍDIAS DE AJUSTE DE DATA/HORA, E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 090ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA, ARABUTÃ, IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL E IRANI)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2014)

EDERSON TORTELLI, Juiz da 090ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 65, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2014 na 90ª Zona Eleitoral (município de CONCÓRDIA, ARABUTÃ, IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL E IRANI), que será realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2014, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Concórdia, sito na Travessa Silvio Roman, n. 45, sala 201, Bairro Nossa Senhora da Salete, Concórdia, Santa Catarina, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados:

Charles Chiyuan Conte Tsang

Izaura Rakel Rizzi

Andréia Gonçalves

Richard Filipe Garbim Vanzo

Joel Pagliosa

Angélica Colla

Lurdiane Aparecida Silva

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Ao final dos procedimentos, serão acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, de acordo com o art. 65, IV, V e VI, da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Concórdia, 5 de setembro de 2014.

Ederson Tortelli

Juiz Eleitoral da 090ª Zona Eleitoral

EDITAL N. 020/2014

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA CONSTANTES DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 090ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA, ARABUTÃ, IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL E IRANI)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 38)

EDERSON TORTELLI, Juiz da 090ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 68, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 90ª Zona Eleitoral (municípios de CONCÓRDIA, ARABUTÃ, IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL E IRANI), que será realizada no dia 27 de setembro de 2014, às 09:00 horas, no Fórum da Comarca de Concórdia, sito na Travessa Silvio Roman, n. 45, sala 201, Bairro Nossa Senhora da Salete, Concórdia, Santa Catarina, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º):

Charles Chiyuan Conte Tsang

Izaura Rakel Rizzi

Andréia Gonçalves

Richard Filipe Garbim Vanzo

Joel Pagliosa

Angélica Colla

Lurdiane Aparecida Silva

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna.

E na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013.

Concórdia, 5 de setembro de 2014.

Ederson Tortelli

Juiz Eleitoral da 090ª Zona Eleitoral

91ª Zona Eleitoral - Itapema**Atos Judiciais****Editais****EDITAL N. 27**

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA CONSTANTES DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 091ª ZONA ELEITORAL – ITAPEMA, PORTO BELO E BOMBINHAS (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 68) A Dra. Marivone Koncikowski Abreu, MMª Juíza da 091ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 68, da Resolução TSE n. 23.399/2013: NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 91ª Zona Eleitoral municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, que será realizada no dia 28 de setembro de 2014, às 09h, e, eventualmente, no dia 29 setembro às 09h, no Cartório Eleitoral, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, §1º):

Nei Perin

Soraya dos Santos

Francisco Claudino

Vinicius Augusto Machado

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Itapema 03 de setembro de 2014. Marivone Koncikowski Abreu, Juíza Eleitoral

EDITAL N. 28

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO FINAL DAS URNAS (DATA E HORA) PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 091ª ZONA ELEITORAL MUNICÍPIOS DE ITAPEMA, PORTO BELO E BOMBINHAS (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, arts. 68 e 69) A Dra. Marivone Koncikowski Abreu, MMª Juíza da 091ª Zona

Eleitoral em razão do disposto nos arts. 68 e 69 da Resolução TSE n. 23.399/2013: NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos na 091ª Zona Eleitoral municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, que será realizada no dia 02 de outubro de 2014, às 08h30, no Cartório Eleitoral, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 65, § 1º):

Francisco Claudino

Vinicius Augusto Machado

Mara Lúcia Bertoni

Vera Lúcia Furtado

Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, o Juiz Eleitoral poderá determinar a geração de novas mídias, bem como a realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos dos arts. 64 e 70 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Nesta audiência poderão ser geradas mídias de contingência e serão configuradas como contingência as urnas utilizadas nos treinamentos nos termos dos arts. 64 e 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Itapema 03 de setembro de 2014. Marivone Konkikoski Abreu

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 29

ALTERAÇÃO DE DATA

CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2014 NA 091ª ZONA ELEITORAL MUNICÍPIOS DE ITAPEMA, PORTO BELO E BOMBINHAS (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013) A Dra. Marivone Konkikoski Abreu, MMª Juíza da 091ª Zona Eleitoral –, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

COMUNICA que foram alteradas as datas de geração de mídias publicadas no Edital 25/2014, passando a constar a CONVOCAÇÃO dos partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar os procedimentos de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 que será realizado no dia: 19 de setembro de 2014 no Cartório Eleitoral. Itapema, 04 de setembro de 2014. Marivone Konkikoski Abreu, Juíza Eleitoral

EDITAL N. 30

ALTERAÇÃO DE DATAS

CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA, DE CARGA E MÍDIAS DE AJUSTE DE DATA/HORA, E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 091ª ZONA ELEITORAL DE ITAPEMA, PORTO BELO E BOMBINHAS (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013) A Dra. Marivone Konkikoski Abreu, MMª Juíza da 091ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 65 da Resolução TSE n. 23.399/2013: COMUNICA que foram alteradas as datas das audiências de preparação das urnas publicada no Edital 26/2014 e CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiências de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2014 na 091ª Zona Eleitoral municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, que serão realizados no dia: Bombinhas e Porto Belo: 20 de setembro às 08h30. Itapema: 21 de setembro às 08h30. Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 64 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos procedimentos, serão acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, de acordo com o art. 65, IV, V e VI, da Resolução TSE n. 23.399/2013. Itapema, 04 de setembro de 2014. Marivone Konkikoski Abreu, Juíza Eleitoral

EDITAL N. 31

NOTIFICAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DE 2014 NA 091ª ZONA ELEITORAL DE ITAPEMA, PORTO BELO E BOMBINHAS (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013, art. 166) A Dra. Marivone Konkikoski Abreu, MMª Juíza da 091ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 166, da Resolução TSE n. 23.399/2013: NOTIFICA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de oficialização do Sistema de Gerenciamento da 091ª Zona Eleitoral municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas que será realizada no dia 04 de outubro de 2014, às 14h, no Cartório Eleitoral. Itapema, 04 de setembro de 2014. Marivone Konkikoski Abreu, Juíza Eleitoral

Decisões/Despachos

Autos nº: 102-77.2014.6.24.0091

Interessado : Partido Democrático Trabalhista Classe : Prestação de Contas - Exercício Financeiro 2013 Advogado : Valdor Lolli - OAB n. 6.888-SCAssim, DESAPROVO a prestação de contas apresentada do Partido Democrático Trabalhista, do Município de Bombinhas, relativamente ao exercício de 2013 e determino que, após o trânsito em julgado, se oficie à Direção Estadual e à Direção Nacional do Partido a fim de que suspendam os repasses das cotas do fundo partidário ao seu órgão no Município pelo prazo de um ano, conforme disposto pelo art. 37 da Lei n. 9.504/1997. Itapema, 25 de agosto de 2014. Marivone Konkikoski Abreu, Juíza Eleitoral

95ª Zona Eleitoral - Joinville

Atos Judiciais

Portarias

Juízo da 95ª Zona Eleitoral - Joinville/SC

Juiz: Dr. Marco Augusto Ghisi Machado

Chefe de Cartório: Irael Moraes

Portaria n. 06/2014

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Augusto Ghisi Machado, Juiz da 95ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, Considerando a indispensabilidade da participação dos cidadãos nos trabalhos eleitorais;

RESOLVE:

Nomear, em substituição aos eleitores dispensados dos trabalhos eleitorais, os eleitores constantes da lista anexa (relação disponível para consulta no mural do Cartório da 95ª Zona Eleitoral) como membros das mesas receptoras de votos, escrutinadores, auxiliares eleitorais ou auxiliares de secretaria, os quais atuarão no primeiro e eventual segundo turno de votação das eleições a ser(em) realizada(s), respectivamente, no(s) dia(s) 05 e 26 de outubro do corrente ano, a partir das 7 (sete) horas.

Nomear o eleitor Rosan Luis da Silva Peres para a função Secretária Geral das Eleições 2014, o qual atuará na referida função no primeiro e eventual segundo turno de votação que acontecerá(ão), respectivamente, no(s) dia(s) 05 e 26 de outubro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Joinville, 05 de setembro de 2014.

Marco Augusto Ghisi Machado

Juíz da 95ª Zona Eleitoral

Editais

Juízo da 95ª Zona Eleitoral - Joinville/SC

Juiz: Dr. Marco Augusto Ghisi Machado

Chefe de Cartório: Irael Moraes

Edital n. 018/2014

O Excelentíssimo Senhor Dr. Marco Augusto Ghisi Machado, Juiz da 95ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38 e 120, §3º, do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65),

TORNA PÚBLICO, a todos quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que foram nomeados pela Portaria n. 06/2014, de

05/09/2014, conforme relação anexa (relação disponível para consulta no mural do Cartório da 95ª Zona Eleitoral), em substituição aos eleitores dispensados dos trabalhos eleitorais, os membros que atuarão nas Mesas Receptoras de Votos, os escrutinadores, os auxiliares eleitorais e os auxiliares de secretaria, os quais desempenharão suas funções no primeiro e eventual segundo turno de votação das eleições a serem realizadas nos dias 05 e 26 de outubro do corrente ano, a partir das 7 (sete) horas. TORNA PÚBLICO, ainda, que pela Portaria ora referida foi nomeado o eleitor Rosan Luis da Silva Peres para a função de Secretário Geral das Eleições 2014, o qual atuará na referida função no primeiro e eventual segundo turno de votação que acontecerá(ão), respectivamente, no(s) dia(s) 05 e 26 de outubro do corrente ano.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014. Eu, Irael Moraes, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Marco Augusto Ghisi Machado

Juiz da 95ª Zona Eleitoral

102ª Zona Eleitoral - Rio do Sul

Atos Judiciais

Editais

EDITAL N. 08/2014

CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CONFIGURAÇÃO DAS URNAS, CONFERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE URNAS, VERIFICAÇÃO FINAL DAS URNAS, OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAMENTO, VOTAÇÃO PARALELA, CARGA DE URNA NO DIA DA ELEIÇÃO, E VERIFICAÇÃO DOS LACRES DAS URNAS APÓS O PLEITO NA 102ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE AGRONÔMICA, AURORA, LAURENTINO, LONTRAS, RIO DO OESTE E PRESIDENTE NEREU) (RESOLUÇÃO TSE N. 23.399/2013)

Fúlvio Borges Filho, Juiz(a) da 102ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 62, § 3º, da Resolução TSE n. 23.399/2013:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar as audiências públicas desta Zona Eleitoral conforme descritas a seguir:

1. audiência de geração das mídias a que se refere o § 1º do art. 62 da Resolução TSE n. 23.399/2013 dos municípios abrangidos por esta Zona Eleitoral, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2014, a partir das 09h00;

2. audiência de (1) Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Votação para Contingência, de Carga e mídias de ajuste de data/hora, e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona, (4) acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência, de carga e mídias de ajuste de data/hora, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2014, a partir das 07h30, sob a responsabilidade dos seguintes técnicos: Danilo Nogueira Marra, Anelise de Freyn, Camila Zanatta, Luiza Lopes Bandeira, Ellen Eduarda Cristofolini, Paola Natali Staloch Amorim, Scheila Aline Nardelli, Guilherme Bachmann;

3. audiência de conferência visual dos dados de carga constantes das urnas mediante ligação dos equipamentos, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2014, a partir das 09h00, sob a responsabilidade dos técnicos discriminados no item anterior. Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna, geração de novas mídias e realização de nova carga, conforme conveniência;

4. audiência de verificação final das urnas eletrônicas (data e hora) mediante ligação dos equipamentos, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2014, a partir das 08h00, sob a responsabilidade dos técnicos discriminados no item 2. Em conformidade com o art. 69, poderá ser realizado o eventual ajuste de horário ou calendário da urna, além de geração de novas mídias e realização de nova carga;

5. audiência de oficialização do Sistema de Gerenciamento, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2014, a partir das 15h00;

6. eventual audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2014, a partir das 09h00, na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de votação paralela na sede do TRES;C;

7. audiência de (1) conferência visual dos dados das urnas de contingência que forem utilizadas durante os procedimentos de substituição no dia da eleição, nos termos do art. 68, de (2) eventual ajuste de horário ou calendário interno da urna, nos termos do art. 69 e de (3) eventual preparação emergencial de urna de seção, caso seja constatado, no início da votação, erro que impossibilite a utilização de urna de seção eleitoral desta Zona, nos termos do art. 96 e eventual preparação de urnas para contingência ou justificativa, nos termos do art. 233, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2014, a partir das 07h00, sob a responsabilidade dos técnicos discriminados no item 2. Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência;

audiência de verificação da integridade dos lacres das urnas utilizadas nas Eleições de 2014, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2014, a partir das 14h00, sob a responsabilidade dos técnicos discriminados no item 2.

Por oportuno, informa-se que todas as audiências serão realizadas na sede da 102ª Zona Eleitoral, em Rio do Sul.

Rio do Sul, 02 de setembro de 2014.

Fúlvio Borges Filho

Juiz Eleitoral

ANEXOS**29ª Zona Eleitoral - São José****Anexo do Edital n. 7/2014****NOME**

Isolete Dietrich Ferreira Gomes
018033880914
Alexandre Martins Ferreira
032183910973
Denilson Furtado Nascimento
025793350973
Fernanda Furtado Nascimento
032153120906
Ines Terezinha Gruhlke
016860110906
Maria Estela da Silva
022517930965
Mariana Joenck da Silva
040448600965
Franciane Heloise de Mello Braglia
041443500906
Sergio Roberto Ramthum
032884480965
Claudia Furtado Nascimento
023618840914
Marilda Viana da Silva Ricci
005482270957

87ª Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul**Anexo do Edital n. 33/2014****Técnicos de Apoio ao Voto Informatizado (técnicos de urna)**

John Rodrigues
Lucas Pozzo de Lima
Aline Santos Monteiro
Emerson Luiz dos Santos
Marco Aurelio Perotti
Maira Ferrazza Gama Alves
Marcia Ferrazza Maiochi
Willian Fernando Malaquias Zanaqui
Anderson Souza dos Santos
Eder da Silva Cachoeira
Marcelo Kroin

Anexo do Edital n. 34/2014**Técnicos de Apoio ao Voto Informatizado (técnicos de urna)**

John Rodrigues
Lucas Pozzo de Lima
Aline Santos Monteiro
Emerson Luiz dos Santos
Marco Aurelio Perotti
Maira Ferrazza Gama Alves
Marcia Ferrazza Maiochi
Willian Fernando Malaquias Zanaqui
Anderson Souza dos Santos
Eder da Silva Cachoeira
Marcelo Kroin

Anexo do Edital n. 35/2014

Técnicos de Apoio ao Voto Informatizado (técnicos de urna)
John Rodrigues
Lucas Pozzo de Lima
Aline Santos Monteiro
Emerson Luiz dos Santos
Marco Aurelio Perotti
Maira Ferrazza Gama Alves
Marcia Ferrazza Maiochi
Willian Fernando Malaquias Zanaqui
Anderson Souza dos Santos
Eder da Silva Cachoeira
Marcelo Kroin

Anexo do Edital n. 38/2014

Técnicos de Apoio ao Voto Informatizado (técnicos de urna)
John Rodrigues
Lucas Pozzo de Lima
Aline Santos Monteiro
Emerson Luiz dos Santos
Marco Aurelio Perotti
Maira Ferrazza Gama Alves
Marcia Ferrazza Maiochi
Willian Fernando Malaquias Zanaqui
Anderson Souza dos Santos
Eder da Silva Cachoeira
Marcelo Kroin